

DECRETO Nº 104 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia os membros da Diretoria Executiva da “Fundação para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso - Fundação Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar nº 230 de 30 de setembro de 2015, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a “Fundação para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso - Fundação Sorriso”, e dá outras providências."

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar nº 253 de 20 de Fevereiro de 2017, que altera os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 17 da Lei Complementar acima mencionada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 088/2016 que aprovou o Estatuto da Fundação Sorriso;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Diretoria Executiva da Fundação Sorriso, composta por:

Diretor Executivo: AFRÂNIO CÉSAR MIGLIARI;

Diretor Administrativo Financeiro: JORGE YASSUDA;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de Junho de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração